RESOLUÇÃO Nº. 176, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 144/2009 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE:

I – Aprovar o Afastamento integral pelo período de 6 (seis) meses, ao docente JOSÉ DANIEL DE FREITAS FILHO da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/UFGD, para a conclusão do Curso de Doutorado em Geociências área de concentração em Administração e Política de Recursos Minerais na UNICAMP/SP;

II - Aprovar o PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE – QUADRIÊNIO 2010-2013 da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/UFGD, para os demais docentes da Unidade, observado os prazos de afastamento: Integral - dezoito meses; Parcial – 18 meses, para cursar doutorado.

Wedson Desidério Fernandes
Presidente em exercício